EDITAL UESC Nº 213 ABERTURA DE MATRÍCULA PARA 1º PERÍODO LETIVO DE 2017 DO PROFMAT/UESC

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as matrículas do **Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UESC** para o 1º período letivo de 2017, na forma abaixo indicada:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- **1.1** A seleção realizada através do Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT objetiva o preenchimento de 25 vagas do curso supracitado para ingresso no primeiro semestre de 2017.
- 1.2 O ingresso no PROFMAT/UESC é facultado:
 - **1.2.1** A professores das redes públicas de educação básica que atuem na docência na área de Matemática.
 - **1.2.2** A portadores de diploma de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação , conforme disposto no artigo 1.5 e 1.5.1 do Edital do ENA 2017", para preenchimento das vagas para demanda social.
- **1.3** Os candidatos que no ato da inscrição declararam estar nas condições descritas no item 1.2.1 terão que comprovar esse fato por meio dos seguintes documentos:
- a) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
- b) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico".
- **1.4** Os candidatos reingressantes não terão direito a pleitear a bolsa de estudos, não sendo necessária a entrega dos documentos descritos nas alíneas *a* e *b* do item 1.3.

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- **2.1** Período: de 05 a 09 de dezembro de 2016.
- **2.2** Os candidatos aprovados e classificados no Exame Nacional de Acesso, realizado no dia 22 de outubro de 2016 deverão entregar a documentação completa, conforme item 3, diretamente na secretaria do PROFMAT, localizada no pavilhão Júlio Cascardo das 9h00 às 16h00.

- **2.3** A matrícula somente será homologada se a documentação exigida neste edital for recebida completa e de uma só vez.
- **2.4** O candidato que não entregar os documentos de matrícula no prazo estipulado perderá o direito a vaga.
- **2.5** As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados, respeitada a ordem decrescente da nota total.
- **2.6** A lista dos candidatos que tiverem a matrícula homologada será divulgada na página da UESC.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- **3.1** O candidato aprovado e classificado deverá entregar **duas vias**, <u>uma encadernada e</u> outra com folhas livres em envelope, na ordem indicada:
- 1. Ficha de matrícula (Anexo I);
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
- 3. Fotocópia autenticada do Título eleitoral (para candidatos brasileiros);
- 4. Fotocópia autenticada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada);
- Cópia autenticada do diploma de graduação;
- 6. Cópia autenticada do histórico acadêmico do curso de graduação;
- 7. Curriculum vitae no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq;
- 8. Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação no Diário Oficial; (Obrigatório apenas para os candidatos que atendem os requisitos expressos no item 1.2.1 e não sejam reingressantes)
- 9. Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico"; (Obrigatório apenas para os candidatos que atendem os requisitos expressos no item 1.2.1 e não sejam reingressantes)
- 10. Duas fotografias 3x4 recentes, original e colorida.
- 11. Declaração inicial (Anexo II).

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de novembro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA



Anexo I do Edital



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE CURSOS - SECREGE
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - SEPOG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
MESTRADO PROFISSIONAL - PROFMAT



FICHA DE MATRÍCULA DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO - Stricto Sensu

									1	
IDENTIFICAÇÃO								_		
(Preencher de forma legível)								Foto 3X4		
Nome Completo:										
Sexo: Nacionalidade:					Estado Civil:				-	
Data Nascimento / Local		Identidad	Identidade:		Org. Emissor:		CPF:		<u> </u>	
Endereço:				I						
Bairro:		lade:		UF:	CEP:			Cx. Postal		
Fax: E-n		mail:	ail:		Telefone fixo:			Telefone celular:		
SITUAÇÃO SO	OCIOEC	ONÔMIC	CA		I		ı			
Possui Vínculo Emp				sa /Ins	tituição	o/Escola				
Endereço: Telefone(s						elefone(s):				
Cidade:		Bairro:	Bairro:			UF:		Tempo de Serviço		
FORMAÇÃO A	ACADÊ	MICA				I				
Curso de Graduaçã	o:									
Instituição:				País / UF Ano de			o de Conclu	são		
Estudos de Pós – G	raduação:						1			
Campus Prof. Soa	ne Nazaro	é de Andrad	le, em _	(de		de			
					1 41					
			Assın	atura (ao Alu	no				



Anexo II do Edital



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



indicated in transmitted that there i there is

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ter conhecimento de que:

- 1. A apresentação de documentação falsa implicará na anulação da matrícula.
- Devo dispor de 20 horas semanais para dedicar-me aos estudos, considerando que o programa requer, além das aulas presenciais, tempo de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação;
- A classificação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa. A concessão de bolsas fica na dependência da liberação da cota pela CAPES;
- 4. A não efetivação de minha matrícula implica na perda da vaga para o candidato imediatamente aprovado e não classificado;
- Após efetivação da matrícula como aluno regular da Pós-Graduação da UESC passo a ter direitos e deveres regulamentados por Resoluções, Regimentos e Normas da UESC e PROFMAT;
- 6. O curso terá inicio previsto para março de 2017;

7.	As	aulas	presenciais	nos	períodos	letivos	ocorrerão	às	sextas-feiras	е	aos
	sáb	ados. I	E nos período	os de	verão tod	os os di	as úteis.				

 	, de	de 2016
Assii	natura do Candidato	

